

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 16082 -25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **12 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Postagens Em Redes Sociais (Facebook/Instagram)

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Postagens Em Redes Sociais (Facebook/Instagram) Com o intuito de impulsionamento de postagens institucionais nas redes sociais Facebook e Instagram, com o objetivo de ampliar o alcance das publicações realizadas. 5. CONTRATAÇÕES DIRETAS 5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses: X. Divulgação em mídia XII. Quando houver inequívoca inviabilidade de competição;

Condições Comerciais

1. Condições comerciais • Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento • Impostos e taxas incidentes • Prazo de Validade do produto/serviço • Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.) 2. Condições gerais da proposta • Prazo de entrega (dias úteis) • Prazo de validade da proposta • Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário) • Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante) • Prazo de Validade do produto/serviço • Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)
--

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA